

Declaração de Retificação nº 1/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso nº 2112/2014, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 29, de 11 de fevereiro de 2014 (Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de auditoria), retifica-se que onde se lê:

1 - “7.2 – Nível Habilitacional: Licenciatura pré-bolonha em Direito, Economia, Engenharia Civil e Gestão, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e ou experiência profissional”, deve ler-se:

“7.2 – Nível Habilitacional: Licenciatura em Direito, Economia, Engenharia Civil ou Gestão, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e ou experiência profissional”.

2 – Na alínea d) do ponto 11, onde se lê:

“Declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão) da qual conste: a modalidade da relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos”, deve ler-se:

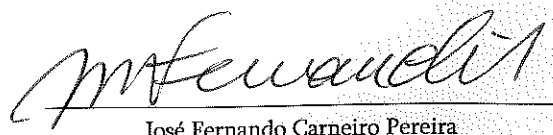
“Declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, a posição remuneratória, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e as últimas três menções de avaliação de desempenho, com identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos”.

Em consequência da presente declaração de retificação, informam-se todos os interessados que é concedido um prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação da presente retificação no Diário da República para apresentação de candidaturas.

Consideram-se válidas as candidaturas já apresentadas durante o prazo de abertura do referido procedimento, nos termos do aviso nº 2112/2014.

Castro Daire, 9 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



José Fernando Carneiro Pereira